



RESOLUÇÃO Nº 085/2015 – CONSUNI

Prorroga o prazo estipulado na Resolução nº 009/2015-CONSUNI, que constituiu a Comissão Temporária para coordenar a realização do III Congresso Universitário, bem como propor sua minuta de Regimento.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado na Resolução nº 009/2015-CONSUNI, que constituiu a Comissão Temporária para coordenar a realização do III Congresso Universitário, bem como propor sua minuta de Regimento.

Art. 2º O prazo fica prorrogado para apresentação da proposta até a data da 3ª Sessão Ordinária do CONSUNI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 26 e 27 de agosto de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI